

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 982, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3077

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito os Decretos Administrativos nº 973/2020 e 974/2020, publicados no Diário da Assembleia nº 3074, de 19 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BONAGURA**  
Presidente em exercício